ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 2/06, de 31 de março de 2006.

Atualiza o valor do subsídio dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.584, de 10 de setembro de 2004 e, tendo em conta a Lei nº 2.763, de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 4 % a partir do mês de maio de 2006, mais 3 % a partir do mês de julho de 2006 e mais 3 % a partir do mês de setembro de 2006, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, o subsídio do Presidente da Câmara Municipal, passando o subsídio em maio para R$ 2.528,62, em julho para R$ 2.604,48 e a partir de setembro para R$ 2.682,61;

II - atualizar com o mesmo índice o subsídio dos Vereadores, passando o subsídio em maio de 2006 para R$ 1.806,17, em julho de 2006 para R$ 1.860,36 e a partir de setembro de 2006 para R$ 1.916,17;

III - consignar que o valor de cada sessão corresponderá ao valor do subsídio dividido pelo número de sessões realizadas no mês;

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 31 de março de 2006.

Vereador ÉRICO MEIRELLES
Presidente

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Vice-Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO P. DUARTE
1º Secretário